

PORTARIA Nº 058/2026- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diária a Servidor, em cumprimento a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do IPSEMDE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 316,00 (Trezentos e Dezesesseis Reais), de acordo com a Lei 557/2025, artigo 1º, inciso III, alínea "a", para custear despesas em viagem a Paragominas, Estado do Pará, no dia 13 de agosto de 2026, para participar do Encontro: Projeto de alinhamento técnico, RPPS por todo o Pará, pelo IGEPPS, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 12 de agosto de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025